



Coren^{MT}
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso
Coren Forte e Democrático

PORTARIA COREN-MT Nº 033/2019

*Readequa, conforme Decisão Coren-MT 121/2018, a contadora **Héllen Cristina Pereira Corrêa**, para exercer no Coren/MT o emprego público em comissão de Diretora do Departamento Administrativo.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas na Lei 5.905/73 e no Art. 49 do Regimento Interno do Coren-MT, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen Nº. 425/2012 que institui empregos em Comissão no Cofen e baixa norma geral para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT nº 121/2018 que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da nomeação dada através da portaria Nº 186/2016;

Resolve:

Art. 1º. - Readequar a contadora **Héllen Cristina Pereira Corrêa**, CPF Nº. 709.394.461-20, para exercer o Emprego Público em Comissão de Diretora do Departamento Administrativo, conforme anexo II da Decisão Coren-MT 121/2018;

Art. 2º. - Atribuir remuneração com valor correspondente ao emprego público exercido, de acordo com tabela descrita no anexo II da Decisão Coren-MT 121/2018;

Art. 3º. – A função será desempenhada vinculada ao Gabinete da Presidência e deverá assumir as competências estabelecidas no artigo 93 do Regimento Interno do Coren-MT.

Art. 4º. - Estabelecer o cumprimento da Carga Horária de 40 horas semanais no exercício da função.

Art. 5º. - Revogar a Portaria Coren/MT nº. 186/2016;



Coren^{MT}
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso
Coren Forte e Democrático

Art. 6º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, de ciência e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária